

**DESPACHO N.º 333/2020-IPL**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto delego a presidência do júri do pedido de reconhecimento de nível ao grau de Farmacêutico(a) (Brasil), requerido por Debora Oliva Silva, na Professora Doutora Elisabete Teresa da Mata Almeida Carolino, Professora Adjunta e Presidente do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 4 de dezembro de 2020.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato

**DESPACHO N.º 334/2020-IPL**

No uso das competências que me foram cometidas pelo artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, designo o júri do pedido de reconhecimento de nível ao grau de Farmacêutico(a) (Brasil), requerido por Debora Oliva Silva, que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

**Presidente do júri:**

- Professora Doutora Elisabete Teresa da Mata Almeida Carolino, Professora Adjunta e Presidente do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

**Vogais:**

- Professora Doutora Vanessa Alexandra Pinho Mateus, Professora Adjunta na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Professora Doutora Ana Margarida Coelho Costa Veiga, Professora Adjunta na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 4 de dezembro de 2020.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato